

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1855/2025

Indica ações emergenciais e contínuas de controle de pernilongos, escorpiões e do mosquito Aedes aegypti (dengue), incluindo campanhas educativas, visitas domiciliares, dedetização e estratégias de controle ambiental.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, diversos moradores têm procurado este vereador relatando a intensa presença de pernilongos, o aumento de escorpiões em várias regiões da cidade e, com a chegada do período de chuvas, o risco iminente de proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Considerando que, o problema tem causado:

- desconforto e prejuízo à qualidade de vida dos moradores;
- aumento do risco de acidentes envolvendo escorpiões, especialmente em casas próximas a áreas verdes, terrenos baldios ou locais com acúmulo de entulho;
- risco elevado de epidemias de dengue, como ocorre em diversos municípios paulistas em períodos de intensificação de chuvas;
- possíveis sobrecargas ao sistema municipal de saúde.

Considerando que, diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de ações integradas e coordenadas entre o Poder Público e a população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção de ações urgentes e contínuas para o enfrentamento do aumento de pernilongos, escorpiões e do mosquito transmissor da dengue, incluindo medidas preventivas, educativas e operacionais. Desta forma, solicita-se que o Executivo Municipal determine:

1. Realização de campanhas permanentes de informação e conscientização: Por meio de redes sociais, rádios, escolas, unidades de saúde e mutirões, orientando a população sobre:

- eliminação de criadouros;
- proteção contra picadas;

- identificação de focos;
- condutas preventivas contra escorpiões.

2. Intensificação das visitas domiciliares dos agentes de combate a endemias: Com foco no monitoramento, orientação e inspeção de locais com maior risco.

3. Realização de serviços de dedetização e controle químico: Em pontos críticos identificados pela Vigilância Epidemiológica, especialmente onde há notificações de escorpiões ou alta presença de mosquitos.

4. Ações de controle ambiental: Incluindo limpeza de áreas públicas, terrenos municipais, bocas de lobo, margens de rios e córregos, além de fiscalização mais rígida de terrenos particulares com acúmulo de lixo ou mato alto.

5. Monitoramento constante dos índices de infestação: Com relatórios públicos de transparência e plano de ação conforme evolução dos dados.

6. Ampliação dos mutirões de combate à dengue: Com equipes reforçadas durante o período de chuvas, garantindo maior cobertura territorial.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador